



Fernandópolis, 26 de setembro de 2005.

OFÍCIO N.º 25/05

Ref. Resposta ao Ofício nº 0403/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Em resposta ao ofício em epígrafe, datado de 01 de agosto de 2005 e recebido por esta serventia em 14 de setembro de 2005, vimos pelo presente informar verificando nossos registros não constatamos nenhum ato jurídico, em especial sobre aquisições, alienações, onerações de propriedade imobiliária; procurações e contratos em geral, bem como quaisquer outros registros em nome das pessoas físicas e jurídicas listadas.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para expressar protestos de estima e apreço.



OTÁVIO JOSÉ DE OLIVEIRA FAIRBANKS
TABELIÃO

Ao
Exmo. Sr.
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
Senador Delcídio Amaral
Ala Senador Alexandre Costa, Sala 13
CEP 70.165-900



OTÁVIO JOSÉ DE OLIVEIRA FAIRBANKS - TABELIÃO